



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 942/2023

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Maria de Fatima Gonçalves**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2766, admitido em 22 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 02 (dois) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **05/2017 a 05/2022**, a serem pagas na folha de pagamento do mês de outubro e novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.